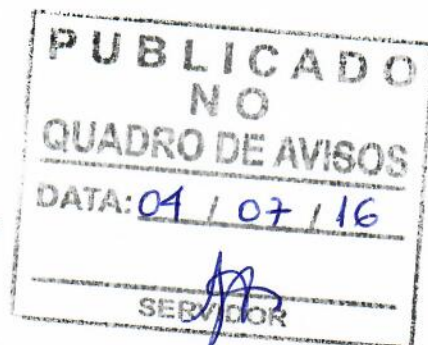


Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
DECRETO Nº 003764/16 de 4 de Julho de 2016



O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000990/15 de 21 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

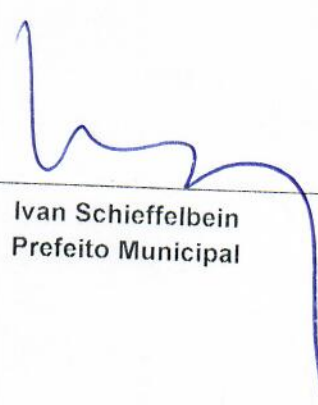
<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL</b>	
(236) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.119-4710 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	421,00
<b>07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
(308) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.079-1050 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	150,00
(291) 3.3.90.32.00.00.00.00.1.038-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	4.839,00
<b>Total Suplementação:</b>	<b>5.410,00</b>

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
(306) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.079-1050 - Material de Consumo	150,00
<b>08 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULT. TURISMO E LAZER</b>	
<b>08.01 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULT. TURISMO E LAZER</b>	
(346) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.042-0001 - Material de Consumo	65,67
(340) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.042-0001 - Contratação Por Tempo Determinado	100,00
(343) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.042-0001 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	100,00
(342) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.042-0001 - Obrigações Patronais	4.573,33
<b>Total Anulação:</b>	<b>4.989,00</b>

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Julho de 2016.

  
Ivan Schieffelbein  
Prefeito Municipal